

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras

Chamamento nº 281/2023 – Aquisição de Medicamentos

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	EMPRESA	CNPJ
1	CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
2	EFRAIM PHARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.348.346/0001-64
3	FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME	10.450.805/0001-90
4	JACQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	33.119.849/0001-38
5	PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI - ME	19.805.789/0001-86
6	VERBENNA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	00.787.540/0001-67

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022: Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 281/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No prazo de dois dias úteis, contados da publicação da relação nominal dos concorrentes, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, atualizar ou complementar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista até o dia 19/10/2023 as 23h:59min.

Brasília, 17 de Outubro de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS